



Diário da Sessão n.º 093 de 12/12/03

Presidente: Passamos ao diploma seguinte: **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Classificação da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico”**.

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente.

Secretário Regional do Ambiente (Helder Silva): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo:

Como sabem, a paisagem da vinha da Ilha do Pico está centrada em valores de produção do vinho e de um vasto património que lhe está associado, designadamente os currais, adegas, solares, ermidas, rola pipas, relheiras, etc..

Para além destes valores patrimoniais existem alguns outros naturais, florísticos, faunísticos e também valores geológicos que importa preservar.

Existe a intenção, particularmente por parte dos picoenses, de uma eventual candidatura deste bem à UNESCO, mas um único passo foi dado, há dois ou três anos atrás, e resultou precisamente na classificação desta área. O Decreto Legislativo Regional 12/96/A, só veio a ser regulamentado em 2002.

Em 2001, o VIII Governo Regional iniciou o processo de elaboração da candidatura, concluiu, remeteu para a UNESCO, num momento particularmente difícil já que, como é sabido, a UNESCO permite apenas que cada Estado apresente apenas um bem anualmente.



Devo também referir que a dificuldade resultou do facto de existirem outros dois bens, nomeadamente o Marvão e o Centro Histórico de Santarém, que estavam igualmente na corrida a uma eventual classificação pela UNESCO.

Em 2002, este bem foi avaliado tecnicamente por técnicos do ICOMOS e do CM.

Em Julho de 2003 teve lugar a Comissão do Comité da UNESCO em Paris, onde eu próprio tive oportunidade de participar e defender a nossa candidatura, tendo ficado aprovado que esta candidatura seria deferida no tempo e a Região seria convidada a fazer algumas alterações. Uma, é passarmos esta candidatura a um bem, classificado como bem cultural, sem prejuízo, obviamente de justificarmos aquilo que são bens naturais que lhe estão associados. Uma segunda, passa pela necessidade de alargar, com alguma expressão, toda a área candidata.

Foi esse trabalho que entretanto desenvolvemos e é com este enquadramento que surge a necessidade de se verificar a reclassificação desta Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico, diploma que hoje trazemos a esta Assembleia.

Neste diploma são alterados os limites da paisagem. É aumentada a área em cerca de 300 hectares. São também definidos os órgãos de gestão. Eles já estavam definidos anteriormente, mas devo fazer uma ressalva para dizer que estes órgãos vêm funcionando há cerca de 2 anos. Refiro-me concretamente à Comissão Directiva, ao Conselho Consultivo e também ao Gabinete Técnico que foi criado para o efeito.

Ao nível dos condicionamentos, estes mantêm-se de forma idêntica ao que ocorria no diploma 12/96/A.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Estão previstos também regulamentos. Eu devo adiantar que nós temos dois regulamentos prontos que serão publicados na sequência da aprovação deste novo Decreto Legislativo Regional e também posso adiantar que temos neste momento concluída praticamente a nova candidatura, sendo que esta será remetida, julgo que ainda durante o corrente mês de Dezembro, para a representação da UNESCO em Portugal e também directamente para a UNESCO em Paris.

Perante estes elementos que me parecem os mais relevantes, ficarei à disposição para qualquer questão que queiram levantar.

Muito obrigado. (*)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

A Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha do Pico foi criada, conforme disse o Sr. Secretário, pelo Decreto Legislativo Regional 12/96/A, de 27 de Junho, num desenvolvimento lógico das medidas cautelares que constavam já de alguns normativos precedentes.

Trata-se de uma zona, conforme já foi evidenciado, constituída e integrada por um vasto e inegável património natural edificado e que carrega um valor histórico e cultural inestimável.

Hoje, esta Assembleia está perante uma proposta de revisão do diploma de criação da Paisagem Protegida da Vinha do Pico, alterações estas que têm essencialmente a ver com a redefinição das áreas classificadas, respondendo positivamente às sugestões do ICOMOS de forma a reforçar o dossier de candidatura a património mundial e dando mais uma vez nota do empenhamento que o Governo e o Partido Socialista colocam nesta matéria.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Da proposta do Governo ressalta ainda a previsão legal do Gabinete Técnico, gabinete este que já está em funcionamento, já está no terreno e é responsável pelo trabalho técnico de sensibilização, a todos os níveis notável. Desde já, queremos deixar esta nota de realce para o trabalho que esses funcionários e técnicos têm feito no terreno.

A proposta de diploma clarifica também a natureza e a forma de regulamento da paisagem protegida, o que é fundamental e importante, porquanto se tratou de uma matéria nem sempre pacífica

Na sequência da análise e do debate que se gerou em Comissão, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista fez chegar à mesa uma proposta de alteração na especialidade que enquadra a produção regulamentar já em curso, conforme foi afirmado pelo Sr. Secretário na Comissão relativamente aos apoios à reabilitação da paisagem vinícola e do património edificado nas áreas da paisagem protegida.

Estas são razões mais que suficientes para fundamentarem o apoio do Grupo Parlamentar do Partido Socialista a esta iniciativa. (*)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente para dizer que o Partido Social Democrata irá votar favoravelmente esta proposta.

Ela vem dar mais um contributo para que se consigam ultrapassar alguns problemas que existiram, para que consigamos ter a nossa paisagem protegida considerada pela UNESCO como património mundial.

Por outro lado, mesmo que não fosse esse o objectivo, haveriam razões suficientes para preservarmos ao máximo aquele lugar histórico onde gerações e gerações, à falta de terra para produzir cereal, usavam a rocha e



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

a pedra para obter riqueza para que pudessem viver ao longo de centenas de anos.

Ao preservar esta história, estamos a fazer a melhor homenagem ao espírito do açoriano e do picoense, em particular, porque com muito esforço, muita emoção e coragem, quase raiva, agarrava-se às pedras negras para conseguir viver naquela ilha que tem condicionalismos muito mais difíceis, em termos de terrenos, do que outras ilhas têm.

Portanto, essa é mais uma homenagem que fazemos ao homem do pico.

Em relação às alterações que o diploma traz e que certamente irão contribuir para ultrapassar os problemas que existiram em sede do processo de qualificação para património mundial, gostaria de dizer também que o alargamento da zona e aquilo que se está a considerar, foi tido em consideração nessas zonas de alargamento, razão pela qual, em termos da edificação, não existirão alterações substanciais para as populações.

Gostaria de referir também que concordamos com a preocupação apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e que comungamos há bastante tempo da mesma, no sentido de se dar um sentido de interesse colectivo e prático às populações para que mais facilmente possam aderir a este processo que tem coisas muito boas e importantes, mas temos que perceber que às vezes há conflito entre alguns interesses colectivos com certos interesses individuais.

Portanto, importa fazer um diálogo aprofundado com as pessoas, explicar, fazer compreender o que está em causa, mas também dar um sentido prático aos condicionalismos que existem pondo na outra mão algumas vantagens pelo facto das pessoas poderem manter o património que têm.

Portanto, face a estes argumentos, naturalmente vamos votar a favor não só da proposta de alteração, mas do diploma em si. (*)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Eu não vou repetir argumentos já aqui colocados.

Esta matéria é extremamente importante.

É um processo que está em evolução em relação ao processo de classificação pela UNESCO.

É de fundamental importância que se dêem os passos adequados no sentido correcto. Entretanto, na Comissão, procurei dar um contributo no sentido de ir um pouco mais à frente, porque classificar é bom, é necessário, mas depois há as questões que se prendem com as consequências da classificação, consequência para os patrimónios, para as produções e para as vivências.

Foi nesse aspecto que penso que a Comissão teve um debate interessante, especialmente marcado pela grande abertura do Sr. Secretário Regional, que não só informou em extensão e em profundidade, como deu garantias de que a regulamentação que está a ser preparada e que anunciou aqui como quase pronta, efectivamente toma as medidas que são adequadas no sentido desses interesses e dessas necessidades serem devidamente acolhidas.

Portanto, teremos um processo de classificação de um bem cultural. No quadro dessa classificação, o rendimento das pessoas que vivem no seio disso não será prejudicado e haverá um benefício geral relativamente a essa classificação, quer colectivo, em termos regionais e nacionais, quer no interesse particular dos cidadãos da área classificada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Portanto, é neste sentido e foi com estes cuidados que o Grupo Parlamentar do PCP participou neste debate na Comissão; é neste sentido e é com estes cuidados que o processo está a evoluir, que a regulamentação está a ser preparada e neste quadro não temos qualquer dúvida em nos associarmos de bom grado a essa iniciativa do Governo.

Muito obrigado. (*)

Presidente: Não havendo mais inscrições, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação na especialidade.

Para este diploma existe uma proposta de alteração do Partido Socialista para o artigo 12º.

Se não houver objecção por parte da câmara, poria à votação na especialidade desde os artigos 1º a 11º.

(Pausa)

Parecendo não haver, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretários: Os artigos apresentados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 12º existe uma proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.



Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Apenas para frisar que consideramos esta proposta importante. Delimita o sentido da regulamentação e surge no sentido da concretização das conclusões consensuais a que chegámos no debate na Comissão sobre o papel que a regulamentação tinha que ter.

Por isso não queria deixar de expressar o apoio do Grupo Parlamentar do PCP a esta proposta em concreto.

Muito obrigado. (*)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Conforme disse na minha intervenção no debate na generalidade, o Partido Socialista apresentou esta proposta de alteração.

Como referenciou e bem o Sr. Deputado José Decq Mota, ela surge na sequência da análise e do debate gerado em Comissão e até na sequência das informações prestadas pelo Sr. Secretário nesse debate. Ela visa essencialmente estabelecer os termos da produção regulamentar, no que respeita aos apoios à reabilitação da paisagem vinícola e do património edificado nas áreas da paisagem protegida da vinha do Pico. (*)

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar esta proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação dos artigos 13º e 14º.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: O diploma baixa à respectiva Comissão para redacção final.